



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 1.680/02

Dispõe sobre a suplementação de verbas e dá outras providências

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS, faço saber que em sessão do dia 20.05.02 a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica criado no Orçamento Municipal de Amambai, para o presente exercício, um crédito adicional suplementar, na importância de R\$347.000,00 (trezentos e quarenta e sete mil reais), para reforço das dotações orçamentárias constantes do orçamento corrente, conforme discriminações abaixo:

11:	Secretaria Municipal de Obras Públicas	
451:	Infra-Estrutura Urbana	
2038:	Manutenção do Departamento de Obras Públicas	
51:	Obras e Instalações.....	R\$310.000,00
01:	Fundo Municipal de Investimento Social	
244:	Assistência Comunitária	
1001:	Construção, Reforma de Edificações na Área Social	
51:	Obras e Instalações.....	R\$37.000,00

Art. 2º Para cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, será cancelada em igual importância as seguintes dotações:

11:	Secretaria Municipal de Obras Públicas	
782:	Transporte Rodoviário	
2037:	Manutenção e Encargo com Dep. Transportes e Estradas de Rodagem	
51:	Obras e Instalações.....	R\$20.000,00
11:	Secretaria Municipal de Obras Públicas	
451:	Infra-Estrutura Urbana	
2038:	Manutenção do Departamento de Obras Públicas	
51:	Obras e Instalações.....	R\$10.000,00
11:	Secretaria Municipal de Obras Públicas	
451:	Infra-Estrutura Urbana	
1004:	Construção e Ampliação de Edificações Municipais	
51:	Obras e Instalações.....	R\$90.000,00




**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

11:	Secretaria Municipal de Obras Públicas	
451:	Infra-Estrutura Urbana	
2038:	Manutenção do Departamento de Obras Públicas	
11:	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$125.200,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

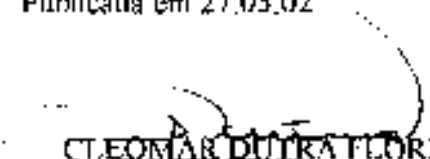
Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de maio de 2002.



DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

REGISTRADA:
Publicada em 27.05.02



CLEOMAR DUTRA FLORES
Secretário Municipal de Administração

